



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Referência: Projeto de Resolução nº 002/2021

**EMENTA: Cria a Comenda Mulheres que
inspiram e dá outras Providências.**

PARECER DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos fora designada para análise e deliberação sobre o Projeto de Resolução nº 002/2021, que dispõe sobre a Criação a Comenda Mulheres que inspiram e dá outras Providências

Cumpramos ressaltar que o referido projeto é de iniciativa privativa do Poder Legislativo, refere-se a Comenda da Câmara Municipal de Quissamã-RJ que será simbolizada por meio de um diploma de caráter condecorativo. “Comenda Mulheres que Inspiram”, com o objetivo de reconhecimento e valorização da atuação de mulheres que se destacam por suas histórias de vida e seus feitos, sejam de cunho profissional e/ou pessoal

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação,



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Quissamã,
OPINA FAVORAVELMENTE ao Projeto de Resolução nº 002/2021.

É o parecer.

Em, 11 de maio de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Presidente: Fábio Castro da Costa

Vice-Presidente: Janderson Barreto Chagas

Relator: Rildo Barcelos Sobrinho